



UFAM

BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 07/03/2022

PORTARIA Nº 5/2022 – PCU, de 04 de março de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas na Sindicância Investigativa nº 23105.023146/2021-93, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 2384257 na execução de atividades administrativas no âmbito da Prefeitura do Campus Universitário, autuado no SEI sob o nº 23105.036817/2021-86, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.